



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 247/2025 PRESI/GAPRES

**A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições regimentais, e

**Considerando** o disposto no art. 29, par. único, da Resolução TSE 23.724/2023, que prevê a possibilidade de desistência temporária da candidata aprovada, com reposicionamento para o último lugar da relação de aprovados;

**Considerando** o Edital nº 1 – CPNUJE, de 27 de maio de 2024, e o Edital nº 38/2025, que homologou o resultado final do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 2 de julho de 2025 (0803902);

**Considerando** a nomeação da candidata Mônica Gonçalves de Oliveira, para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, deste Regional, pela Portaria Presidência n.º 215/2025;

**Considerando** o requerimento 0804772 constante no Processo SEI n.º 0001445-05.2025.6.01.8000, em que a candidata pleiteia a desistência temporária da nomeação, nos termos da legislação aplicável;

**Considerando** a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, pelo atendimento ao pedido,

### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o requerimento de **desistência temporária** apresentado por **Mônica Gonçalves de Oliveira**, nomeada pela Portaria Presidência n.º 215/2025 (0803902) para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

**Art. 2º** Determinar o **reposicionamento da candidata para o último lugar da lista de classificação** do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, deste Regional, nos termos do art. 29, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.724/2023.

**§ 1º.** O reposicionamento não assegura nova nomeação, a qual dependerá da ordem classificatória vigente, da existência de vagas e da disponibilidade orçamentária durante o prazo de validade do concurso.

**§ 2º.** Permanecem inalteradas as demais condições editalícias aplicáveis ao certame.

**Art. 3º** Compete à Coordenadoria de Gestão de Pessoas adotar as providências necessárias à atualização dos registros oficiais e comunicações pertinentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco, 22 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 22/09/2025, às 16:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0809750** e o código CRC **C346CD82**.

0001445-05.2025.6.01.8000

0809750v5